

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.191, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009964/2020, de 07/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor ADRIANO COUTO DE ARRUDA, matrícula 8830, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.192, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010094/2020, de 11/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor AGNALDO FERNANDO FERRAZ, matrícula 3258, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.193, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5.

da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010059/2020, de 10/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor ANDRÉ LUIZ BOND, matrícula 9129, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.194, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010089/2020, de 11/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor CLODOALDO DA SILVA, matrícula 1804, efetivo no cargo de Condutor de Veículo e Transporte Coletivo, lotado na

Secretaria Municipal de Esportes, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.195, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009973/2020, de 07/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor GILBERTO CAMPOS CARRASCO, matrícula 5792, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus

assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.196, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009830/2020, de 05/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO, matrícula 4211, efetivo no cargo de Auxiliar Contábil, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.197, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010033/2020, de 10/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor JOSÉ CARLOS GREGÓRIO, matrícula 4063, efetivo no cargo de Guarda Civil Auxiliar Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.198, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009996/2020, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor JULIANO CORRÊA CUSTÓDIO PEREIRA, matrícula 5690, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.199, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5.

da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009235/2020, de 20/07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor LÁZARO CARDOSO, matrícula 255, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.200, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009974/2020, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora LUZIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 5082, efetivo

no cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.201, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009988/2020, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor MAGNO GREGUER, matrícula 3603, efetivo no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual

impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.202, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010108/2020, de 11/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor MARCELO ALVES, matrícula 7653, efetivo no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.203, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009994/2020, de 07/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor MARCELO HENRIQUE ANDRADE, matrícula 1034, efetivo no cargo de Condutor de Veículo e Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.204, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009912/2020, de 06/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora MARIA ISABEL DADÁRIO, matrícula 3621, efetiva no cargo de Diretor de Unidade Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.205, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010118/2020, de 11/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora MIRCELE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 7571, efetiva no cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.206, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009968/2020, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor UBIRATAN LENKO MATHIAS, matrícula 7466, efetivo no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal da

Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.207, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009873/2020, de 05/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora VANESSA APARECIDA PRESTIA DA SILVA, matrícula 7809, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual

impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Portaria nº 10.208, de 12 de Agosto de 2020.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009869/2020, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula 9258, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.